



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

----- **EDITAL N.º 32/2026** -----

----- **FERNANDO JOSÉ GOUVEIA CARIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO.**-----

-----**TORNA PÚBLICO**, que no âmbito de trabalhos rede viária pública, haverá alterações ao trânsito na Cidade de Montijo a partir do dia **18 de fevereiro de 2026**. -

----- **ASSIM SENDO, INFORMA QUE:** -----

-----Será impedido o trânsito de veículos na Rua Gago Coutinho, entre o entroncamento com a Rua Manuel Giraldes da Silva e o entroncamento com a Rua Mário Miguel de Sousa Rama, incluindo o entroncamento com a Av. Maestro Jorge Peixinho, a partir do dia 18 de fevereiro de 2026 por um período previsível de 60 dias.-

----- Os percursos alternativos encontram-se na planta anexa ao presente Edital.-----

----- **PARA CONSTAR**, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu, *Nuno Filipe Alves Garrone*, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida desta Câmara Municipal o subscrevi.-----

----- Paços do Município de Montijo, 18 de fevereiro de 2026 -----

----- O Presidente da Câmara, -----

PLANTA DE DESVIO E SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA.

